



REFERENDADA
151ª Reunião do CGRAD,
em 28/02/2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 051/17, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova, *ad referendum*, a filiação da disciplina Metodologia Científica, ofertada ao Curso de Engenharia Elétrica da Unidade de Nepomuceno, ao Departamento de Formação Geral daquela unidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando a Resolução CGRAD 038/15 de 14 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Filiar ao Departamento de Formação Geral da Unidade de Nepomuceno, a disciplina **Metodologia Científica**, ofertada ao Curso de Engenharia Elétrica, da Unidade de Nepomuceno.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**